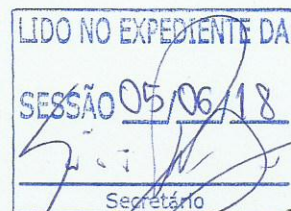


ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA



INDICAÇÃO Nº 1693 /2018.

A/O Excelentíssimo (a) Sr. (a)

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX c/c Art. 122, ambos do Regimento Interno desta casa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista-RR, o presente instrumento

INDICANDO-LHE

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPONIBILIZE DE FORMA PERMANENTE ODONTÓLOGOS, ESTRATEGICAMENTE DISTRIBUÍDOS NAS MACROÁREAS, PARA QUE PRESTEM ATENDIMENTOS NOS POSTOS DE SAÚDE, VISANDO ATENDER AOS ANSEIOS DA POPULAÇÃO MUNICIPAL QUE NECESSITAM DE PROFISSIONAL ESPECIALISTA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação foi originada pelo anseio da população atendida nos postos de saúde, sendo a ferramenta ideal para que o Executivo realize de forma adequada e célere o apontamento supracitado.

A disponibilização de consultas com especialista, qual seja ODONTÓLOGO, visa garantir o direito à saúde e à vida, nos termos dos Art. 6º e 196 da Constituição Federal/88 e Art. 135 da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/92, diante das necessidades “URGENTES” dos munícipes.

Providenciado Através do Ofício

Nº 164 de 18 / 11 / 06 de 2018

Marique

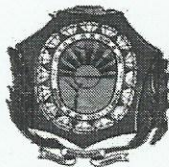
Av. Capitão Ené Garcez, nº 1.264, Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3624-2267 – Secretaria de Apoio Legislativo
CEP 69301-160 – Boa Vista/RR

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES

EM 30 / 05 / 18

12h42

Marique
ASSINATURA



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA DRA. MAGNÓLIA ROCHA

Salienta-se a que o acompanhamento de profissional da área de saúde bucal é de suma importância para a população, considerando que doenças bucais podem acarretar em grandes problemas caso não sejam tratados tempestivamente.

Nesse sentido, tendo em vista a importância que aduz a matéria, solicito providências ao Poder Executivo Municipal para que seja atendida a presente indicação em regime de urgência, considerando a atenção que o caso requer, tratando-se de problema de saúde pública.

Boa Vista – RR, 30 de maio de 2018.


D^{ra} MAGNÓLIA ROCHA
Vereadora/PRB